PREFEITURA DE CARATINGA

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 017/2024

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A presente Matriz de Gerenciamento de Riscos refere-se à contratação de empresa especializada para a construção da UBS tipo I no loteamento Tãozinho Vilela no Município de Caratinga/MG, conforme projeto aprovado e recursos oriundos do PES Rio Doce.

Em atendimento ao disposto no art. 103, §1º, da Lei nº 14.133/2021, esta matriz estabelece a alocação objetiva dos riscos entre a Administração Pública (Contratante) e a empresa a ser contratada (Contratada), garantindo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Trata-se de obra nova, com execução integral de fundações, estrutura, instalações e acabamentos, exigindo controle técnico rigoroso, planejamento adequado e fiscalização contínua.

2. MAPA DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

A seguir, apresenta-se a distribuição de responsabilidades sobre os principais eventos que podem impactar a execução da obra:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
1	Inconsistências no projeto básico ou executivo	Falhas de compatibilização entre arquitetura, estrutura e instalações.	Planejamento	Contratante	Médio
Impactos					
1. Necessidade de ajustes durante a execução; 2. Aditivos contratuais; 3. Atrasos no cronograma.					
Ações Preventivas					
1. Revisão técnica e compatibilização prévia dos projetos; 2. Conferência de quantitativos antes da licitação.					
Ações de Contingência					
1. Termo aditivo, quando tecnicamente justificado; 2. Reprogramação do cronograma físico-financeiro.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
2	Intercorrências no processo licitatório	Documentação preparatória inadequada ou incompleta.	Planejamento	Contratante	Médio
Impactos					
1. Impugnação do edital; 2. Contratação ineficiente, não atingindo o seu objetivo; 3. Empresa contratada sem qualificação técnica, causando problemas durante a execução; e 4. Licitação deserta.					
Ações Preventivas					
1. Realização do planejamento da licitação por equipe técnica adequada e qualificada; e 2. Elaboração dos documentos preparatórios com zelo e baseados nas boas práticas e na legislação vigente.					
Ações de Contingência					
1. Retificação dos documentos convocatórios; e 2. Realização de um novo processo licitatório.					
Número	**Risco**	**Causa do Risco**	**Fase**	**Alocação de Responsabilidade**	**Nível do risco (I x P)**
3	Seleção de empresa sem capacidade técnica ou operacional	Critérios inadequados de habilitação ou análise insuficiente dos atestados.	Planejamento	Contratante	Médio
Impactos					

1. Contratação de empresa sem qualificação;
2. Problemas na execução da obra.

Ações Preventivas

1. Elaboração dos documentos preliminares do processo licitatório por equipe técnica qualificada;
2. Estabelecimento de critérios claros e objetivos para comprovação.

Ações de Contingência

1. Sanções administrativas à empresa contratada;
2. Rescisão do contrato;
3. Convocação de empresa cadastrada no certame

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
4	Problemas geotécnicos no terreno	Solo com capacidade de suporte inferior ao previsto.	Planejamento / Execução	Contratante	Médio

Impactos

1. Alteração de fundações;
2. Aumento de custos estruturais.

Ações Preventivas

1. Realização de sondagem SPT antes da licitação.

Ações de Contingência

1. Ajuste técnico da solução estrutural mediante justificativa técnica.

Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
5	Atraso na execução da obra	Baixa produtividade ou falhas de planejamento da contratada.	Execução	Empresa Contratada	Médio
Impactos					
1. Prorrogação contratual; 2. Comprometimento do repasse de recursos.					
Ações preventivas					
1. Apresentação de cronograma executivo detalhado; 2. Fiscalização periódica.					
Ações de contingência					
1. Aplicação de penalidades contratuais; 2. Notificação formal.					
Número	**Risco**	**Causa do risco**	**Fase**	**Alocação de Responsabilidade**	**Nível do risco (I x P)**
6	Não conformidade com normas técnicas e sanitárias	Execução em desacordo com normas da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.	Execução / Recebimento	Empresa Contratada	Médio
Impactos					
1. Glosa de serviços; 2. Necessidade de refazimento; 3. Atraso na entrega da unidade.					

Ações Preventivas
1. Fiscalização técnica contínua; 2. Validação prévia de materiais.
Ações de Contingência
1. Retenção de pagamentos até regularização.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
7	Oscilação de preços de insumos	Alterações econômicas e de mercado.	Execução	Empresa Contratada	Médio

Impactos
1. Dificuldade na aquisição de materiais; 2. Solicitação de reequilíbrio.
Ações Preventivas
1. Planejamento de compras antecipadas.
Ações de Contingência
1. Aplicação dos instrumentos legais de reajuste ou reequilíbrio, quando cabível.

Número	Risco	Causa do risco	Fase	Alocação de Responsabilidade	Nível do risco (I x P)
8	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas e eventos climáticos imprevisíveis.	Execução	Compartilhada	Médio

Impactos

1. Atraso no cronograma;
2. Refazimento pontual de serviços.

Ações Preventivas

1. Planejamento considerando sazonalidade.

Ações de Contingência

1. Reprogramação do cronograma físico.

3. CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO

Os riscos associados à presente contratação são considerados controláveis e compatíveis com a natureza dos serviços de reforma e adequação em edificações públicas existentes. A adequada alocação das responsabilidades entre Contratante e Contratada, aliada à fiscalização técnica contínua, contribui para a segurança jurídica e a boa execução contratual.

Esta Matriz de Riscos integra o Edital e o Contrato, devendo ser observada durante toda a vigência contratual.

Caratinga/MG, 30 de julho de 2026.

_____

Rafaela Nogueira de Souza
Engenheira Civil
CREA/MG 252.139/D